



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

**EDITAL Nº 10/2019**  
**COMUNICADO 03**

Prezado estudante,

Informamos que os candidatos convocados no processo seletivo para ingresso nos cursos de Medicina e Psicologia nas modalidades de cotas **L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14** e **vagas supranumerárias** deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do Campus Paulo Freire para apresentação da documentação exigida no Anexo III do Edital nº 10/2019.

Conforme item 2.6.1 do referido edital *“Candidatas/os convocadas/os para matrícula nas cotas **L2, L6, L10 e L14** passarão por verificação de autodeclaração étnico-racial, conforme § 2º, Art. 7º da Resolução Consuni nº 10/2018”*. Para esses candidatos a determinação é que compareçam nos dias 08 ou 09 de julho, datas em que a Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial estará disponível para verificação das autodeclarações.

Candidatos que não apresentarem a documentação exigida terão suas matrículas não-homologadas.

Itabuna, 25 de junho de 2019